



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE

Portaria nº 010/2016

Converte a Notícia de Fato nº 18/2015, em Inquérito Civil Público e dá outras providências.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas funções constitucionais e legais e atendendo às determinações constantes na Recomendação nº 003/2014-CGMP/PGJ/CE, de 20 de junho de 2014.

CONSIDERANDO as atribuições previstas na Constituição Federal Brasileira, art. 127, *caput*, e art. 129, III e IX; na Lei Federal nº 8.625/93, art. 27, *caput*, inciso I a IV, e seu parágrafo único, inciso I a IV, c/c art. 80; na Lei 7.347/85, art. 8º, § 1º, e na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, art. 114, inciso IV, alínea "b", art. 116, inciso I, alínea "b" e art. 117, inciso II, parágrafo único, alíneas "a" e "b"; e ademais:

CONSIDERANDO o trâmite da Notícia de Fato nº 18/2015, instaurada nesta Promotoria de Justiça em 19 de maio de 2015 que visa a acompanhar denúncia anônima encaminhada pela PROCAP, formulada no Portal do Ministério Público da Paraíba, noticiando fatos relacionados ou possíveis crimes contra a Administração Pública no município de Caridade/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de investigar mais detidamente o caso, sobretudo na colheita de documentos a ensejarem futuras ações por improbidade e de ressarcimento.

RESOLVE:

CONVERTER EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO a Notícia de Fato nº 18/2015, a qual visa a apurar, em toda a sua extensão, a sobredita matéria, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARIDADE**

- Registro da presente Portaria;
- Encaminhe-se até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, cópia desta Portaria ao Procurador-Geral de Justiça/Conselho Superior do Ministério Público, a Corregedoria Geral de Justiça e o Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa, para ciência;
- Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará para ciência e publicação no Diário da Justiça;
- Designe-se Audiência a ser realizada no dia **13/04/2016, às 11h**, para oitiva da Sra. Maria Simone Fernandes Tavares, prefeita municipal de Caridade/CE;
- Designo para secretariar os trabalhos o Técnico Ministerial, Clerizon de Sousa Pereira.

Autue-se e registre.

Expedientes necessários

Após, voltem-me os Autos conclusos.

Caridade/CE, 23 de março de 2016.


Anny Gresielly Sales Grangeiro Sampaio
Promotora de Justiça Titular